



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017
Reunião Extraordinária

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Não compareceu o senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, alegando motivos saúde. -----

Pelas quinze horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

54 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Fernando Miguel Caeiro Lopes da Conceição. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Fernando Miguel Caeiro Lopes da Conceição, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 471, solicitou em 25 de Janeiro de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Fernando Miguel Caeiro Lopes da Conceição, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 471, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

55 - Centro de Saúde do Crato - Protocolo com a ULSNA - Alteração. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 115, inserta na Ata 9/2016, 4 de Maio, a Câmara aprovou protocolo de colaboração entre o Município do Crato e a ULNA, para a construção do Centro Saúde do Crato; -----
2. Vêm agora a ULNA, remeter nova proposta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA), aqui dado por integralmente reproduzido, cujo texto é parte integrante da presente proposta;-----
3. Nos termos da cláusula primeira o presente protocolo estabelece a forma de colaboração entre o Município do Crato e a ULSNA, para a construção do Centro de Saúde do Crato.-----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação n.º 115, inserta na Ata 9/2016, 4 de Maio, sem prejuízo dos atos praticados na sua vigência;-----
2. Aprovar a nova Proposta de Protocolo remetida pela ULNA, cujo texto é parte integrante da presente proposta e aqui dado por



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

integralmente reproduzido que estabelece a forma de colaboração entre o Município do Crato e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA), para a construção do Centro de Saúde do Crato. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, antes da discussão propriamente dita do ponto em análise, alertou todos os presentes que na Minuta de Ata N.3/2017, de 8 de Fevereiro onde se escreveu, *Deliberação N.55 - Votação da Minuta da Ata, devia ler-se, Deliberação N.53 - Votação da Minuta da Ata.* Afirmando que nunca poderia existir duas deliberações com o mesmo número.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, agradeceu o contributo dado pelo vereador João Teresa Ribeiro, e ordenou para que se processasse à devida correcção: Minuta de Ata N.3/2017, de 8 de Fevereiro onde se escreveu, *Deliberação N.55 - Votação da Minuta da Ata, devia ler-se, Deliberação N.53 - Votação da Minuta da Ata.*-----

No ponto em questão, passada à discussão, interveio o vereador João Teresa Ribeiro disse que os serviços deveriam ter apresentado informação escrita sobre o protocolo em discussão. Disse também que a componente financeira nacional relativa prevista na cláusula terceira, alínea d), do protocolo, devia ser suportada pela administração central.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

56 - Orçamento 2017 - 3.ª Alteração-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantem-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro;-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.-----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada, enumerando as respectivas razões.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

57 – 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respectivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que entregaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

**58 - Centro de Saúde do Crato - Concurso Público da
"Empreitada do Centro de Saúde do Crato"** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Empreitada do Centro de Saúde do Crato”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP); -----
2. Nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----
3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato;-----
4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea b), n.º 1, art.40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----
5. De conformidade com o disposto no n.º 2, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta a abertura do concurso público para a execução da “Empreitada do Centro de Saúde do Crato”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento. -----

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

Vogal Efectivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;-----

Vogal Efectivo: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita; -----

Vogal Suplente: António Manuel Caldeira Ferreira;-----

Vogal Suplente: Mário António Jesus Matos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2017, de 16 de Fevereiro 2017

Reunião Extraordinária

Posto o ponto à discussão, o senhor vereador Teresa Ribeiro propôs que o assunto transite para a reunião seguinte em face de não ter as informações que pediu.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, admitiu para apreciação e votação a proposta do vereador João Teresa Ribeiro.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor vereador Teresa Ribeiro por maioria, com dois votos favoráveis dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, uma abstenção do senhor Presidente e um voto contra do vereador João Manuel Farinha.-----

No período aberto ao público não houve intervenções.-----

59 - Votação da Minuta da Ata.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação nº62, minuta de Ata 05/2017, de 22 de 22 de fevereiro de 2017.-----